



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 070/2023

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2022, de 10/06/2022, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS	NOME	CTPS
32.º	Maria Luciana Nogueira Soares	37216/320. ^a -SP
36.º	Tatiane de Fatima Souza dos Santos	37694/320. ^a -SP
37.º	Aline Roberta Campos	72874/268. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I		
CLASS	NOME	CTPS
31.º	Rose Juliana Del Bel dos Santos	31199/077. ^a -SP
32.º	Melissa Fernanda Candioto Gonçalves	39083/320. ^a -SP
33.º	Carina Costa de Souza	06084/385. ^a -SP
35.º	Eliane Candido da Cruz	02025/199. ^a -SP
39.º	Sandra Zaganin Modena	01675/199. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTE		
CLASS	NOME	CTPS
9.º	Silvia Elena Machanoschi	66260/069. ^a -SP
13.º	João Gabriel Martinatti	39215/320. ^a -SP

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS		
CLASS	NOME	CTPS
13.º	Jaqueline Spinelli de Oliveira	16064/239. ^a -SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de março de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 24/03/2023

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112